



Recebido em
15/07/2021
F. Pinheiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 64/2021

O Vereador que subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 6º, do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo estudo de viabilidade para um programa de incentivo para separação de lixo orgânico no município.

Balneário Pinhal 09 de julho de 2021

Vereador Armindio Anibaleti
Bancada do PSB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A indicação se faz necessária pois tem por objetivo valorizar economicamente estes resíduos, através da criação de uma moeda que será trocada pelos resíduos orgânicos e poderá ser utilizada para aquisição de produtos comercializados nas feiras de hortefrut. Os produtores cadastrados, em contrapartida poderão realizar a troca da moeda adquirida por adubo, mudas ou sementes de hortaliças.

Este ciclo é realizado através de ações de educação ambiental para orientar a população, visando a conscientização e disseminação de informações, cuja a principal finalidade é incentivar a separação do lixo orgânico e evitar o descarte dos mesmo em aterros sanitários, através da criação de uma moeda que circula entre os munícipes que separa e o produtor rural que reutiliza estes resíduos na forma de adubo. Isso fomentara o desenvolvimento sustentável, através da valorização econômica, social e ambiental de um projeto com baixos custos para o município e com economia no descarte dos resíduos orgânicos no aterro sanitário em Balneário pinhal.

Contando com a sensibilidade e consideração do poder executivo encaminho esta indicação.